

# Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento "Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL" Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 5.824/2010.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS – COMDICA/SL

# EDITAL Nº 03/2025 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 5824/2010, alterada pela Lei n.º 6.687/2014, que dispõem sobre as diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – RS, na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações, na Resolução CONANDA N.º 231/2022, em razão do interesse e necessidade da Administração e;

Considerando o pedido de exoneração de membro Titular do Conselho Tutelar, conforme comunicação efetuada no Oficio n.º 490/2025, do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento. Considerando o não comparecimento dos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, classificados nas ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, quadriénio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, nos termos do Edital COMDICA N.º 015/2023, de 31/10/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 01/11/2023, Edição n.º 3689, bem como a ausência de manifestação escrita e justificativa plausível dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2025.

### **RESOLVE:**

**Art.1**°. CONVOCAR os(as) candidatos(as) suplentes no Processo de Eleição para Conselheiros Tutelar, conforme descrito na tabela abaixo, que não compareceram e que não manifestaram formalmente a sua decisão, na ordem constante no Edital nº 001/2025/CMDCA.

Art. 2°. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer PESSOALMENTE, na sede deste Conselho de Direitos, situada junto ao prédio do Centro de Referência da Mulher Professora Deise, 2.° Andar, Rua dos Andradas, 1.157 — Bairro Centro, no prazo máximo de <u>02</u> (dois) dias úteis, contados a partir do ato de publicação deste Edital, no horário das 07h30m às 13h30min, para MANISFESTAREM o interesse de ocupar o cargo.

### LISTA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

EVERTON DIOGO DIAS lunicipal dos Direitos d	a <b>8</b> ºriança e do Adolescente
ELISANA MACHADO TABAREZ	9.°
NADIA ELIETE PINA VAZ	10.°
CARMEM LUCIA SAUCEDO SABATINI	12.°
ALANA SOUZA REMEDI	14.°
JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	15.°

Fabrício Nunes Duarte Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente